



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

## TERMO DE CONVÊNIO 003/2021

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT E PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/635367):

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**, órgão da administração pública estadual indireta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ de n. 05.252.176/0001-54, com sede na cidade de Belém-PA, na Avenida Magalhães Barata, 830, São Brás, CEP 66.063-240, representada neste ato pela Secretária de Estado **Ursula Vidal Santiago de Mendonça**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ** (ou simplesmente “PREFEITURA”), pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.780.953/0001-70, com sede em Rondon do Pará-PA, na Rua Gonçalves Dias, S/N, bairro Centro – CEP 68638-000, representada neste ato pela Prefeita **Adriana Andrade Oliveira**, celebram, na forma do art. 116 da Lei 8.666/1993, o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, a ser regido pelas cláusulas que passa a dispor.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a realização do **FESTIVAL JUNINO DE RONDON DO PARÁ, CONCURSO DE MISS CAIPIRA, CASAL DE NOIVOS E CASAL CAIPIRINHA DO ARRAIÁ DE NOSSA TERRA**, a ser executado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ com recursos financeiros repassados pela SECULT, conforme plano de trabalho juntado no **Processo Administrativo 2021/635367**, que é parte integrante e inseparável deste Termo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281  
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O referido Festival, objeto do Termo, será executado em observância às normas de segurança e proteção contra a Covid-19, em especial a Portaria 800 de 31 de maio de 2020, em sua redação vigente, sem prejuízo da legislação municipal correspondente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO:**

Para a realização do presente Convênio, a SECULT repassará à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de uma só vez, recurso este decorrente da **Emenda Parlamentar 21DEMP00274**, do Deputado Estadual **WENDERSON AZEVEDO CHAMON**, a ser aplicado conforme descrito no respectivo Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira deste Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor será depositado em conta bancária específica para este fim, do **Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, Unidade 31 (Rondon do Pará), conta n. 0007642130**, identificada como **PM RONDON – APOIO FESTA JUNINA 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para execução deste Convênio estão disponibilizados na seguinte dotação orçamentária:

**Projeto Atividade: 8841**

**Fonte de recurso: 030100000 (Recursos Ordinários)**

**Natureza da Despesa: 334041 – CONTRIBUIÇÕES**

**PTRES: 158841**

**PI: 21DEMP00274**

**AÇÃO: 268436**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281  
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

O presente termo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, admitindo-se a eventualidade de prorrogações, para coincidir com a conclusão do evento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO:**

A fiel execução do presente Termo será acompanhada e monitorada por servidor da SECULT, devidamente designado em portaria específica.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Fica eleito pelas partes o foro da comarca de Belém, para resolução de quaisquer questões envolvendo o presente Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a SECULT a publicação do extrato do Termo de Convênio na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

E por estarem justos e acertados os termos do presente Acordo, as partes assinam em duas vias de igual teor, para que se produzam seus efeitos legais.

Belém, 18 de junho de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Adriana Andrade Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281  
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br